

Id:13B5BEAC5C9E3D71



EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

ESPECIE: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4625/2024 - 4º TERMO DE ADITIVO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022 - CONTRATO Nº 453/2022.

CONTRATANTE: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- PIRIPÍRI, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ sob nº 10.479.981/0001-55

CONTRATADA: WM APOIO A GESTÃO DE SAÚDE E TECNOLOGIA DO PIAUI LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o nº 43.735.220/0001-76.

DO ADITIVO

Pelo presente termo de aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato 453/2022 por igual período, a partir do dia 19/04/2025 a 19/04/2026. Com amparo legal no artigo 65, inciso I, alínea a e art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, tendo em vista, o permissivo contido no artigo 190 da Lei nº 14.133/21.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidam com as deste instrumento.

Piripiri (PI), 19 de abril de 2025.

Id:0471C28057B039D8



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ
CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

PORTARIA Nº 125/2025, DE 07 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Inhuma - PI;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, por medidas administrativas e do interesse deste Poder Executivo Municipal, o Sr. **RAFAEL ALMONDES DE OLIVEIRA - CPF nº 056.872.753-39**, do cargo de **CHEFE DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR DO GABINETE DO PREFEITO**, do município de Inhuma-PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2025 e revoga as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-PI, 07 de maio de 2025.

ELBERT HOLANDA
MOURA:35313269372
2

Assinado de forma digital por
ELBERT HOLANDA
MOURA:35313269372
Data: 2025.05.07 16:57:33 -03'00'

ELBERT HOLANDA MOURA
Prefeito Municipal

Id:10EF33BBA18A39F8



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ
CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

PORTARIA Nº 126/2025, DE 07 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Inhuma - PI;

CONSIDERANDO o requerimento feito pela servidora efetiva **MARIA LUIZA PEREIRA DIONÍSIO SOUSA - CPF nº 659.550.643-20**, ocupante do cargo de professora, lotada na Escola Municipal São Francisco, pleiteando a mudança de nível através da progressão salarial;

CONSIDERANDO o parecer favorável da assessoria jurídica desse município, com fulcro nos artigos 24 e 25, da Lei Municipal nº 711/2010.

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **MARIA LUIZA PEREIRA DIONÍSIO SOUSA - CPF nº 659.550.643-20**, a progressão de CLASSE C - 40 H - NÍVEL VI para CLASSE C - 40 H - NÍVEL VII.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma - PI, 07 de maio de 2025.

ELBERT HOLANDA
MOURA:35313269372

Assinado de forma digital por
ELBERT HOLANDA
MOURA:35313269372
Data: 2025.05.07 17:21:24 -03'00'

ELBERT HOLANDA MOURA
Prefeito Municipal

Id:05D507F8B53A3F48



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ
CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

PORTARIA Nº 127/2025, DE 08 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 65, VI e IX, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o pedido administrativo requerido pela servidora Giselly da Luz Carvalho - CPF nº 038.066.083-00, ocupante do cargo de Assistente Social, lotado(a) no Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, pertencente ao quadro efetivo da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania do Município de Inhuma-PI.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico deferindo o pedido supra, fundamentado no art. 85, da Lei nº 633/2001 - Que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Inhuma-PI;

RESOLVE:

CONCEDER licença sem vencimentos a Servidora **GISELLY DA LUZ CARVALHO**, pelo prazo de 03 (três) anos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 05 de maio de 2025 e revoga as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-PI, 08 de maio de 2025.

ELBERT HOLANDA
MOURA:35313269372

Assinado de forma digital por
ELBERT HOLANDA
MOURA:35313269372
Data: 2025.05.08 13:22:27 -03'00'

ELBERT HOLANDA MOURA
Prefeito Municipal